



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**

**TERMO DE CONTRATO N.º 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA**, com endereço a Av. Raimundo Ferreira, s/nº, Centro, Tabira – PE CEP: 56.780-000, CNPJ nº **10.687.065/0001-00**, neste ato representada pela Secretária Senhora **GENEDY SIQUEIRA BRITO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Coronel Zuza Barros, s/nº - Centro - Tabira - PE, CPF nº 137.701.794-04, Carteira de Identidade nº 1.488.201 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.403.063/0001-78**, com sede na RUA ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **RODOLFO SILVA BEZERRA**, CPF: nº 303.261.174-15, residente e domiciliado na Rua Marcos Paulo Mascena, nº 55, Centro, Tabira/PE, tendo em vista o que consta no **Processo nº 002/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 0002/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **Aquisição parcelada de Gêneros Não Perecíveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP</b>
<b>CNPJ: 12.403.063/0001-78</b>
<b>ENDEREÇO: R ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE</b>
<b>REPRESENTANTE: RODOLFO SILVA BEZERRA</b>

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Global
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Isento de sujidades e materiais estranhos, admitindo teor máximo de 3% de umidade. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas com 400 G.	TODO BOM	30	PC	R\$ 5,49	R\$ 164,70
2	AÇUCAR - obtido da cana de açúcar, tipo	BEZERRENSE	160	FD	R\$ 111,99	R\$ 17.918,40



	CRISTAL, com aspecto , cor, e odor característico, admitindo umidade máxima de 0,3%ppm, sem fermentação, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg e sub embalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.					
3	ADOÇANTE STÉVIA - Composto a base de estévia 100 %, líquido, acondicionado em FRASCO C/ 80 ML.	MARATA	24	UN	R\$ 14,01	R\$ 336,24
4	ARROZ COMUM - Tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e sub embalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	TRES MOINHOS	30	FD	R\$ 145,01	R\$ 4.350,30
5	ARROZ INTEGRAL - Tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.	URBANO	100	KG	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00
6	ARROZ PARBORIZADO - Tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e sub embalagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	CAÇAROLA	110	FD	R\$ 129,40	R\$ 14.234,00
7	AZEITONA EM CONSERVA - Sem caroço, aspecto cor, odor e sabor característico acondicionado em embalagem específica C/ 500 G.	OLÉ	20	PC	R\$ 21,99	R\$ 439,80
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e sub embalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	VITAMASSA	180	CX	R\$ 97,99	R\$ 17.638,20
9	BISCOITO INTEGRAL - Composto por farinha de trigo integral, Acondicionado em embalagem PACOTE C/ 156 G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26 G	VITAMASSA	200	PC	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER - Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e sub embalagem Cx com 20 pacotes de 400 G.	VITAMASSA	180	CX	R\$ 97,99	R\$ 17.638,20
11	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, isento de grãos pretos / verdes / fermentados, sabor residual típico, cor castanho claro a médio, qualidade global superior entre 6,51 e 7,6 pontos na escala sensorial. Embalados em Pacotes C/ 250 G.	KIMIMO	210	FD	R\$ 149,99	R\$ 31.497,90
12	CALDO CULINÁRIO, SABOR GALINHA -	MAGI	20	CX	R\$ 46,70	R\$ 934,00



	Tempero industrializado, acondicionado em embalagem específica CARTELA C/ 24 caixinhas de 19 G.					
13	CHA DE BOLDO	MARATA	50	KG	R\$ 67,30	R\$ 3.365,00
14	CHA DE CAMOMILA	MARATA	40	KG	R\$ 67,30	R\$ 2.692,00
15	CHA DE CAPIM SANTO	MARATA	30	KG	R\$ 67,90	R\$ 2.037,00
16	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	MARATA	40	KG	R\$ 67,70	R\$ 2.708,00
17	CHÁ DE ERVA DOCE	MARATA	40	KG	R\$ 67,40	R\$ 2.696,00
18	CHÁ DE HORTELÃ	MARATA	30	KG	R\$ 67,60	R\$ 2.028,00
19	COLORÍFICO EM PÓ - Fino, homogêneo, dessecados e moídos, coloração vermelho intenso, aspecto, cor, odor e sabor característico. Isento ode materiais estranhos. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas, resistente e hermeticamente vedada, pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 10 pacotes de 100 G.	SÃO MARCOS	50	FD	R\$ 8,59	R\$ 429,50
20	Cominho: em pó acondicionado em pacote de 200g	SÃO MARCOS	100	PC	R\$ 2,98	R\$ 298,00
21	DOCE EM BARRA DE BANANA: Embalagem em plástico no formato cilindro com 600 gramas	DEMEL	200	UN	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
22	DOCE EM BARRA DE GOIABA: Embalagem em plástico no formato cilindro com 600 gramas	DEMEL	200	UN	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
23	ERVILHA - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)	OLE	20	L	R\$ 3,97	R\$ 79,40
24	EXTRATO DE TOMATE - Polpa de tomate, sal. Embalagem plástica atóxica com 340 G.	QUERO	490	UN	R\$ 5,97	R\$ 2.925,30
25	FARELO DE AVEIA - Fonte de fibras, contém B-Q, acondicionado em embalagem CX específica C/ 200 G.	QUAKER	200	PC	R\$ 6,97	R\$ 1.394,00
26	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	FEIRA NOVA	360	PC	R\$ 7,97	R\$ 2.869,20
27	Farinha de milho amarela em flocos: Produzida a partir da moagem do milho, isenta de matéria terrosa e parasitos. Não poderá estar úmida. Embalagem de 500 gramas.	FEIRA NOVA	100	PC	R\$ 7,97	R\$ 797,00
28	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	ROSA BRANCA	800	PC	R\$ 7,97	R\$ 6.376,00
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes atóxicas com 1 KG.	ROSA BRANCA	20	PC	R\$ 6,97	R\$ 139,40
30	FÉCULA DE TAPIOCA - Goma fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica com 1 KG.	NORDESTINA	30	PC	R\$ 11,96	R\$ 358,80
31	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade permitida em lei, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais.	LIDER	120	FD	R\$ 269,99	R\$ 32.398,80



	Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg, sub embalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG					
32	FEIJÃO DE CORDA, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, TIPO 1, FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	SEMPRE VERDE	80	FD	R\$ 229,99	R\$ 18.399,20
33	FLOCOS DE MILHO - Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 30 pacotes de 500 g.	BROTINHO	120	FD	R\$ 49,99	R\$ 5.998,80
34	LEITE EM PÓ INTEGRAL - acondicionado em embalagens herméticamente fechadas, aluminizadas com 200 G.	CCGL	2.160	PC	R\$ 6,49	R\$ 14.018,40
35	MACARRÃO FINO - Tipo espaguete, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.	PETYAN	200	FD	R\$ 67,98	R\$ 13.596,00
36	MACARRÃO PARAFUSO- Tipo parafuso, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 20 pacotes de 500 G.	BRANDINE	50	FD	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
37	Margarina 1 kg: composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite reconstituído, vitaminas, estabilizantes conservadores, antioxidantes, corantes natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.	PRIMOR	1.000	UN	R\$ 13,89	R\$ 13.890,00
38	Margarina 5 kg: composta por óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído, vitaminas, estabilizantes conservadores, antioxidantes, corantes natural de urucum e cúrcuma e idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten. Embalagem de 5 kg.	PRIMOR	50	UN	R\$ 73,98	R\$ 3.699,00
39	MARGARINA LIGHT - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 250.	QUALY	30	UN	R\$ 10,97	R\$ 329,10
40	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G e sub embalagem com 20 pacotes de 500 G.	TODO BOM	20	FD	R\$ 2,98	R\$ 59,60
41	MILHO VERDE - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros,	OLE	20	L	R\$ 3,97	R\$ 79,40



	aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 200 G (considerando peso líquido drenado)					
42	ÓLEO DE SOJA - Comestível, obtido da soja, sem aditivo, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem Lata ou Garrafa plástica transparente atóxica com 900 ML e sub embalagem Caixa com 20 unidades de 900 ML.	CONCORDIA	60	CX	R\$ 12,97	R\$ 778,20
43	PROTEÍNA DE SOJA - Obtida da farinha desengordurada de soja, umidade máxima 6%, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G.	SUPRESOY	50	PC	R\$ 5,89	R\$ 294,50
44	RAPADURA - Produto obtido através do caldo de cana-de-açúcar. aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica com 180 G.	TRIUNFO	800	UN	R\$ 8,97	R\$ 7.176,00
45	Refrigerante - Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido cítrico, conservantes, aromatizantes e sabores diversos. Acondicionados em embalagem peti com 2 litros	ITI	50	UN	R\$ 8,97	R\$ 448,50
46	SAL IODADO - Refinado, condicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 1 KG e sub embalagem FARDO com 30 pacotes de 1 KG	NOTA DEZ	12	FD	R\$ 1,75	R\$ 21,00
47	SARDINHA EM CONSERVA - Em molho de tomate, sal, amido modificado, açúcar, especiarias (cebola, salsa, orégano, páprica, sálvia), aromatizantes sintético idêntico ao natural. Acondicionado em embalagem específica LATA com 125G.	88	50	UN	R\$ 5,07	R\$ 253,50
48	TEMPERO EM PÓ SACHÊ - Diversos sabores, com padrão de qualidade igual ou superior ao sazón com identificação do produto. Informação nutricional marca do fabricante embalagem com 12 sachês de 5 gramas cada	KITANO	50	PC	R\$ 4,98	R\$ 249,00
49	VINAGRE - Produto composto de Fermento acético de álcool, água. Acondicionado em embalagem plástica transparente FRASCO C/ 500 ML.	SÃO MARCOS	360	UN	R\$ 2,77	R\$ 997,20
50	XERÉM - aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 500 G e sub embalagem FARDO com 20 pacotes de 500 g.	TODO BOM	20	FD	R\$ 3,68	R\$ 73,60

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **02/02/2023** e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 261.794,64** (duzentos e sessenta um mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos);



**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: Órgão:

30.000-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.301.3002.2.044-Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.301.3002.2.045-Manutenção da Atenção Primária em Saúde - PAB

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.302.3002.2.143-Manutenção do Programa Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.302.3003.2.047-Manutenção da Casa de Apoio ao Cidadão em Recife

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.302.3003.2.049-Manutenção das Atividades do SAMU

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.301.3002.2.125-Manutenção das Atividades do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

Órgão: 30.000-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 30.200-Fundo Municipal de Saúde

10.302.3003.2.124-Manutenção das Atividades da MAC - Teto Média e Alta Complexidade

Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



## **9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 02 de fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CNPJ nº 10.687.065/0001-00  
GENEDY SIQUEIRA BRITO

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP  
CNPJ: 12.403.063/0001-78  
RODOLFO SILVA BEZERRA  
FORNECEDOR